

INDICAÇÃO N. 53/2026

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a ampliação do galpão de pesca do bairro Pontal.

Justificativa:

A ampliação do galpão de pesca do bairro Pontal é uma demanda importante dos pescadores da região, que utilizam o espaço para guardar equipamentos, organizar materiais e apoiar suas atividades diárias de trabalho. Com o aumento do número de pescadores que utilizam o local, o espaço existente já não comporta adequadamente a demanda, tornando necessária sua ampliação. A melhoria da estrutura irá proporcionar mais organização, proteção dos equipamentos e melhores condições de trabalho para os profissionais da pesca, que desempenham papel fundamental na economia e na cultura do nosso Município.



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ		Protocolo: N° 12246/2026
Processo Digital		Cód. Verificador: 4P71JN11
Comprovante de Abertura		Pág. 1 / 1
COMPROVANTE DE ABERTURA		
Requerente:	551076 - ODINEI DA SILVA	
CPF/CNPJ:	036.244.459-52	
Endereço:	RUA 2700 UBIRAJARA, nº 589	CEP: 89.364-374
Cidade:	Itapoá	Estado: SC
Bairro:	PONTAL DO NORTE	
Fone Res.:	Não Informado	Fone Cel.: (47) 9963-9457
E-mail:	veneadorodinei@camaraitapoa.sc.gov.br	
Responsável:		
E-mail:		
Assunto:	63 - AGRICULTURA E PESCA	
Subassunto:	482 - DIVERSOS	
Data/Hora Abertura:	05/03/2026 09:19	
Previsão:	20/03/2026	
Finalidade:	Atendimento ao Público	
Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)		
Entregue	Documento	
Observação:		
Solicito à Secretaria competente a ampliação do galpão de pesca do Pontal, visando oferecer melhores condições de trabalho, organização e abrigo aos pescadores que utilizam o local para o desenvolvimento de suas atividades.		
Atenciosamente, Veneador Odinei da Silva		
ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar o andamento do processo, acesse o Portal do Cidadão em: portal.cidadao.sc.gov.br. No menu, escolha AUTENTICAÇÃO - SERVIÇOS DESEMPENHADOS - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número e o código verificador.		
ODINEI DA SILVA	ODINEI DA SILVA	
Requerente	Funcionário(a)	

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de março de 2026.

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>